

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 21 de janeiro de 2020.

Processo: 0121-000196/2011

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação o: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018](#) - [PGDF/GAB/PRCON e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR \(34334383\)](#), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão do empregado **JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ** matrícula nº 1990-9, ocupante do emprego permanente de Arquiteto, para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de regularização funcional.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 22/01/2020, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **34345449** código CRC= **F4DD6E58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270